

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**RETIFICAÇÃO Nº 08**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

**Retificar**, para incluir no preâmbulo;  
alterar, incluir e excluir cargos da tabela do item 1.1; e  
alterar o item 8.2.1 do Edital 02/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, Seção 3, págs. 140 a 143.

Os demais itens permanecem inalterados.

Consultar a íntegra do Edital 02/2016, retificado e publicado em [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br)

**Incluir**, no preâmbulo, o Decreto nº 3.298/1999, retificado pelo Decreto nº 5.296/2004; e a Lei nº 12.990/2014.

**ONDE SE LÊ:**

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E						
CARGO / ESPECIALIDADE	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
FISIOTERAPEUTA	2	0	0	2	Curso Superior em Fisioterapia	40
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2	0	0	2	Curso Superior de Licenciatura	40

**LEIA-SE**

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E						
CARGO / ESPECIALIDADE	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
FISIOTERAPEUTA	2	0	0	2	Curso Superior em Fisioterapia	30
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2	0	0	2	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	40

**ONDE SE LÊ:**

CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE C						
CARGO / ESPECIALIDADE	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	2	0	0	2	Fundamental Completo.	40

**LEIA-SE:**

CAMPUS DE SALVADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO – CLASSE C						
CARGO / ESPECIALIDADE	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	1	0	0	1	Fundamental Completo.	40

Incluir na tabela do item 1.1

CAMPUS DE SALVADOR - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E						
CARGO / ESPECIALIDADE	*AC	*VN	*PCD	*TV	REQUISITOS / ESPECIALIDADE PARA INGRESSO	*CH
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	0	0	1	Curso Superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho	40

Excluir da tabela do item 1.1, da Classe E, o cargo de Assistente Social.

**ONDE SE LÊ:**

8.2.1. As provas escritas para os cargos de nível superior (E) valem 100 pontos, para os cargos de nível intermediário (D) valem 85 pontos e para os cargos de nível fundamental valem 65 pontos.

(...)

**LEIA-SE:**

8.2.1. As provas escritas para os cargos de nível superior (E) valem 100 pontos, para os cargos de nível intermediário (D) valem 85 pontos e para os cargos de nível fundamental valem 65 pontos.

(...)

8.2.1.2. Os cargos de **Músico/Viola, Músico/Violino, Músico/Contrabaixo, Músico/Trompa, Músico/Clarinet**a não realizarão prova escrita. As condições para a realização das provas orais/práticas para esses cargos encontram-se estabelecidas no Anexo IV deste Edital.

Salvador, 23 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
Reitor